



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5021/2022**

Data 16.08.2022

**Súmula.** Cancela Auxílio Deslocamento a Professora Efetiva Municipal e dá outras providencias.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Cancelado Auxílio de Deslocamento de Professora Efetiva Municipal, conforme abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Data Fim
2310-8/1	Meri Oenning Fontana	15/08/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

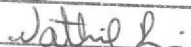
PUBLICADO EM

17 - Agosto - 2022

Jornal AMP

Página 334 e 335

Edição 2585



Ass. Responsável